

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Lary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 308, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública a Creche São Vicente de Paulo, com sede em Itararé O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Creche São Vicente de Paulo, com sede em Itararé.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Lary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 309, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública a OSEC — Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na Capital O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a OSEC — Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na Capital.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Lary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 310, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais de várzea raunista S.O.S., com sede em Várzea Paulista O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais de Várzea Paulista — S.O.S., com sede em Várzea Paulista.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 311, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Asilo São Francisco de Assis, com sede em Franca O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Asilo São Francisco de Assis, com sede em Franca.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Lary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 312, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Senador Filinto Mullers ao Colégio Estadual de Diadema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Senador Filinto Mullers» o Colégio Estadual de Diadema.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 313, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Arcypreste Ruggeri» ao Grupo Escolar de Vila Nova, em São Miguel Arcanjo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Arcypreste Ruggeri» o Grupo Escolar de Vila Nova, em São Miguel Arcanjo.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 314, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Felício Savastano» ao 5.º Ginásio Estadual de São José dos Campos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Felício Savastano» o 5.º Ginásio Estadual de São José dos Campos.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 315, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz, com sede em Osvaldo Cruz

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz, com sede em Osvaldo Cruz.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Lary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 316, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Profa. Maria Pilar Ortega Garcia» ao Grupo Escolar de Nova Canaan, em Três Fronteiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Profa. Maria Pilar Ortega Garcia» o Grupo Escolar de Nova Canaan, em Três Fronteiras.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 317, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «João Brembatti Calvoso» ao Instituto de Educação Estadual de Andradina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «João Brembatti Calvoso» o Instituto de Educação Estadual de Andradina.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 318, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. José Calvitti Filho, ao 2.º Ginásio Estadual de Vila Humaitá em Santo André.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. José Calvitti Filho» o 2.º Ginásio Estadual de Vila Humaitá, em Santo André.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 319, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos, com sede em Dois Córregos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos, com sede em Dois Córregos.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Lary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 320, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Lar de Assistência ao Menor, com sede em Cachoeira Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar de Assistência ao Menor, com sede em Cachoeira Paulista.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Lary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N.º 321, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Líbbero de Almeida Silveiras» ao Instituto de Educação Estadual de Fernandópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Líbbero de Almeida Silveiras» o Instituto de Educação Estadual de Fernandópolis.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N.º 322, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Dr. Amadeu Mendes» ao Ginásio Estadual de Apiaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Dr. Amadeu Mendes» o Ginásio Estadual de Apiaí.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N.º 323, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Centro de Hemofílicos do Estado de São Paulo, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro de Hemofílicos do Estado de São Paulo, com sede na Capital.